



GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA  
PROCURADORIA GERAL DO ESTADO - PGE

**TERMO ADITIVO 04 (CONTRATO 028/2019)**

**ADITAMENTO QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DA BAHIA, POR INTERMÉDIO DA PROCURADORIA GERAL DO ESTADO E A EMPRESA MIX CONSTRUÇÃO E SERVIÇOS EIRELI-EPP, PARA OS FINS QUE NELE SE DECLARAM.**

O ESTADO DA BAHIA, neste ato representado pelo **DR. PAULO MORENO CARVALHO**, titular da **PROCURADORIA GERAL DO ESTADO**, CNPJ nº 04.139.403/0001-77, situada na 3ª avenida, nº 370, Centro Administrativo da Bahia, CEP 41.745-005, Salvador/BA, autorizado pelo Decreto de delegação de competência publicado no D.O.E. de 08/01/2015, denominado **CONTRATANTE**, e a **MIX CONSTRUÇÃO E SERVIÇOS EIRELI-EPP**, CNPJ nº 21.401.030/0001-80, Inscrição Municipal nº 511.285/001-08, situada na Rua Barros Falcão, 347, Ed. Augustus, Lj 06, Matatu, Salvador, Bahia, CEP 40.255-370, neste ato representada pelo **SR. ERNANDO MIRANTE AZEVEDO**, portador do RG nº 201175150, emitido pela SSP/BA, inscrito no CPF/MF sob o nº 107.312.455-04, denominada **CONTRATADA**, em face do constante do processo administrativo nº 006.7550.2019.0010355-14, resolvem aditar o **CONTRATO** nº 028/2019, celebrado em 01/07/2019, fazendo-o mediante as cláusulas e condições a seguir ajustadas:

**CLÁUSULA PRIMEIRA – PRORROGAÇÃO DO PRAZO**

Constitui objeto do presente aditivo a prorrogação do prazo de vigência do contrato indicado no preâmbulo, por 04 (quatro) meses, com início em 01/07/2022 e término em 31/10/2022, ou até que processo licitatório seja concluído, com fundamento no art. 140, II, da Lei nº 9.433/05.

**CLÁUSULA SEGUNDA – PREÇO**

Estima-se para o aditivo o valor global de R\$ 119.026,80 (cento e dezenove mil vinte e seis reais e oitenta centavos).

**CLÁUSULA TERCEIRA – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

As despesas para o pagamento deste contrato correrão por conta dos recursos da Dotação Orçamentária a seguir especificada:

Unidade FIPLAN	Função	Subfunção	Programa	P/A/OE
06101	03	122	502	2000
Região/planejamento	Natureza da despesa	Destinação do recurso	Tipo de recurso orçamentário	
9900	339037	100	Normal	

Ficam retificadas as cláusulas em desacordo com as modificações ora inseridas, bem assim ratificadas as demais.

Salvador, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2022.

\_\_\_\_\_  
PROCURADORIA GERAL DO ESTADO DA BAHIA

\_\_\_\_\_  
MIX CONSTRUÇÃO E SERVIÇOS EIRELI-EPP

\_\_\_\_\_  
Testemunha

\_\_\_\_\_  
Testemunha



Documento assinado eletronicamente por **Ernando Mirante Azevedo**, Representante Legal da Empresa, em 31/05/2022, às 14:30, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 13º, Incisos I e II, do [Decreto nº 15.805, de 30 de dezembro de 2014](#).



Documento assinado eletronicamente por **Paulo Moreno Carvalho**, Procurador Geral do Estado, em 07/06/2022, às 09:24, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 13º, Incisos I e II, do [Decreto nº 15.805, de 30 de dezembro de 2014](#).



Documento assinado eletronicamente por **Inês Maria Nascimento Santos**, **Analista Procurador Área Ap Adm**, em 07/06/2022, às 10:55, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 13º, Incisos I e II, do [Decreto nº 15.805, de 30 de dezembro de 2014](#).



Documento assinado eletronicamente por **Jucilene Meneses do Sacramento Bispo**, **Assistente de Procuradoria**, em 07/06/2022, às 10:57, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 13º, Incisos I e II, do [Decreto nº 15.805, de 30 de dezembro de 2014](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://seibahia.ba.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://seibahia.ba.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **00048238206** e o código CRC **95968466**.



03	Festa Gastronômica de Jeremoabo	Mercantil Norex Ltda	R\$ 100.000,00
04	Vila Gastronômica de Pedro Alexandre	Maria do Carmo Bezerra de Melo Andrade EIRELE	R\$ 99.650,00
05	Camacá no Turismo Rural	Editora e Grafica MDA LTDA	R\$ 100.000,00
06	São Cristovão Salvador Junino	Instituto Baía de Todos os Santos	R\$ 50.000,00
07	Samba Junino da Boca do Rio	Portal Produções de Eventos e Refeições Ltda	R\$ 190.000,00
08	Rodelas Gastronômica	MVR Silva	R\$ 100.000,00
09	Arraiá da Costa	TB Produções Artísticas e Edições Eireli	R\$ 120.000,00
10	Festa da Paróquia de Santo Antônio Além do Carmo	Parcec. Serviços e Produções Ltda	R\$ 60.000,00
11	Festa Junina em Itapuã	DS Produções Teatral e Eventos Musical Eireli	R\$ 190.000,00
12	Feira das mulheres Negras no Recôncavo	Consuelo Machado Gonçalves ME	R\$ 39.550,00
13	Maanaim	Maximo Ferreira Roseno ME	R\$ 80.000,00
14	Festival de Música e Culturas Populares das Ilhas de Cairu	TN Kalid Produção e Eventos	R\$ 180.000,00
15	Encontro de Grupos de Samba de Roda do Subúrbio	Zona Global Eventos Ltda	R\$ 60.000,00
16	Festa do Piemonte da Chapada	JVL Produções e Eventos Artísticos LTDA	R\$ 100.000,00
17	Vila Junina Jequié	Rose Produções	R\$ 60.000,00
18	Samba Junino do Beco	PATATIVA Comunicação LTDA	R\$ 100.000,00
19	Festa do Vagalume	Plural Integrada EIRELE	R\$ 70.000,00
20	Arraiá do Almada	Conectar Gestão de Eventos Ltda	R\$ 140.000,00
21	Eskenta Ibicuí	Costa de Camaçari Transporte e Turismo EIRELE	R\$ 100.000,00
22	Forró da Feira de São Joaquim	Jurema Produções e Eventos	R\$ 80.000,00
23	Forró da Praça	Enter Elite Informática Ltda	R\$ 140.000,00
24	7º Arraiá do Coito	Mário José Paim Promoções Eirele	R\$ 140.000,00

Salvador, 07 de maio de 2022

**Luis Mauricio Bacellar Batista**  
Secretário de Turismo

## RECURSOS

## SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO

### RESULTADO DOS JULGAMENTOS DOS PEDIDOS DE CREDENCIAMENTO PARA LEILÃO PRESENCIAL CREDENCIAMENTO Nº 001/2022

O SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições e tendo em vista o constante no processo SEI BA 009.0224.2022.0014408-22;

Considerando tudo quanto exposto nos autos em epígrafe, bem como o conteúdo do Edital de Credenciamento - Leilão Presencial nº 001/2022, publicado no site do Comprasnet BA e Diário Oficial do Estado, em especial os itens 2.7 e 2.10 do Anexo I - Disposições Gerais e o Parecer emitido pela Comissão de Credenciamento.

Conclui-se pelo deferimento dos pedidos de credenciamento ao sistema de Credenciamento nº 001/2022 dos seguintes Leiloeiros, ao tempo em que convoca os mesmos para assinatura do Termo de Adesão ao Credenciamento (Anexo III do Edital), no prazo de até 05 (cinco) dias úteis, a contar da publicação do presente aviso, sob pena de decair do direito à futura adesão, facultada a solicitação de sua prorrogação por igual período, por motivo justo e aceito pela Administração, consoante itens 3 e 4 do Anexo I do Edital:

- Oscar de Menezes Palmeira - Matrícula JUCEB nº 004707/01
- Josecelli Kildare Fraga Gomes- Matrícula JUCEB nº 11/023537-1
- Ruíval Almeida Gomes Junior - Matrícula JUCEB nº 07/065773-4
- Thiago Pedreira do Couto Ferraz Silva - Matrícula JUCEB nº 19/737601-0
- Ivana Montenegro Castelo Branco Rocha - Matrícula JUCEB nº 18/90244-0
- Paulo Cezar Rocha Teixeira - Matrícula JUCEB nº 004627/00
- Jamile Santana Cerqueira - Matrícula JUCEB nº
- Arthur Ferreira Nunes - Matrícula JUCEB nº 05/26004-0
- Mauricio Paes Inácio - Matrícula JUCEB nº 11/023515-0
- Hilda Emilia de Souza Costa Lima - Matrícula JUCEB nº 01910/86

- Viriato Domingues Cravo - Matrícula JUCEB nº 15/055964-0
- Tábata Mineiro Bezerra - Matrícula JUCEB nº 14/205801-7
- Maria Isabel Brito Mendes Palma Soeiro - Matrícula JUCEB nº 20/273485-4
- Péricles Luciano Santos de Jesus - Matrícula JUCEB nº 13/003851-2
- Miguel Paulo Rodrigues da Silva - Matrícula JUCEB nº 00/1769197

Ressalta-se que as inscrições estão abertas durante toda a vigência do Credenciamento e serão avaliadas na medida em que forem devidamente protocoladas e deferidas, conforme prazos expostos no referido Edital.

**EDELVINO DA SILVA GÓES FILHO**  
Secretário da Administração

## SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO RURAL

### Companhia de Desenvolvimento e Ação Regional - CAR

GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA  
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO RURAL - SDR  
COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO E AÇÃO REGIONAL - CAR  
AVISO DE JULGAMENTO DE RECURSO  
PREGÃO ELETRÔNICO 05/2022

A Companhia de Desenvolvimento e Ação Regional - CAR, situada na Av. Luiz Viana Filho, 250, Av. II, Conjunto SEPLAN - CAB comunica aos interessados que o Diretor, no uso de suas atribuições, CONHECE do Recurso impetrado INTEMPESTIVAMENTE, contra a decisão do PE 05/2022. Com fundamento no julgamento da Comissão de Licitação, entende pelo DEFERIMENTO EM PARTES do Recurso Administrativo impetrado pela CELTROVIC COMÉRCIO DE PEÇAS E EQUIPAMENTOS ELETRÔNICOS LTDA - ME. O julgamento do Recurso na íntegra está no site <http://www.car.ba.gov.br/>. Salvador, 07 de junho de 2022. Wilson José Vasconcelos Dias, Diretor Executivo.

## SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

### NOTIFICAÇÃO

A Comissão de Tomada de Contas Especial constituída pela Portaria nº 8.678/2016, do Secretário de Educação do Estado da Bahia, publicada no Diário Oficial do Estado do dia 11.10.2016, com base no parágrafo único, do art. 79 da Lei nº 2.322/1966; na Lei 9.433/2005; no Decreto nº 9.266/2004 e na Resolução nº 1403/2016 do Tribunal de Contas do Estado da Bahia, vem NOTIFICAR a Sra. Ana Rita de Oliveira Rocha, na condição de inventariante do espólio do Sr. Carlos Alberto dos Santos Rocha, acerca do processo de Tomada de Contas Especial, SEI nº 011.14928.2021.0060211-86, instaurado mediante Portaria nº 1975/2021, publicada no Diário Oficial do Estado do dia 02/12/2021, para que, no prazo de 15 (quinze) dias, a contar do recebimento desta, querendo, efetue o pagamento da quantia original reclamada, devidamente atualizada, ou apresente defesa no que tange ao cumprimento das obrigações relativas à prestação de Contas dos Recursos do Programa Nacional de Apoio ao Transporte Escolar, instituído pelas Leis Federais nº 9.394/1996, 10.880/2004 e 10.709/2003, pela Lei Estadual nº 9.433/2005 e Decreto Estadual nº 9.266/2004, que disciplinam as transferências de recursos financeiros diretamente aos Municípios que realizam transporte escolar de alunos do ensino médio da rede pública estadual, residentes na zona rural, manifestado por meio do Termo de Convênio nº 341/2004, celebrado entre o Município de Jiquiriçá/BA e o Estado da Bahia, referente ao ano de 2004. O presente termo assinado em 21/06/2004. Informamos que quaisquer esclarecimentos e/ou encaminhamento de documentos deverão ser remetidos à Comissão de Tomada de Contas Especial, com endereço na sala nº 129 da Secretaria da Educação, localizada na 5ª Avenida, nº 550, Centro Administrativo da Bahia - CAB, Salvador, Bahia, Brasil, CEP 41745-000, telefone (71) 3115-0222, endereço eletrônico: <mailto:sofia.adileu@enova.educacao.ba.gov.br>, 07 de junho de 2022. Comissão Permanente de Tomada de Contas/SEC.

## CONTRATOS

### PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

RESUMO DE ADITIVO CONTRATUAL  
Termo Aditivo 03 (Contrato PGE 021/2019)

Processo nº 006.7550.2019.0009285-15

Contratante: ESTADO DA BAHIA/PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

Contratada: PEDRO REFRIGERAÇÃO COMÉRCIO E SERVIÇO LTDA-ME

Objeto: Prorrogar o contrato por 12 (doze) meses, com início em 18/06/2022 e término em 17/06/2023, cujas despesas serão atendidas pela Unidade Orçamentária - 06.601, Fontes - 154/354/300, Projeto/Atividade - 2000, Elemento de Despesa - 33.90.39, retificadas as cláusulas em desacordo com as modificações ora inseridas e ratificadas as demais.

**RESUMO DE ADITIVO CONTRATUAL****Termo Aditivo 04 (Contrato PGE 028/2019)**

Processo nº 006.7550.2019.0010355-14

Contratante: ESTADO DA BAHIA/PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

Contratada: **MIX CONSTRUÇÃO E SERVIÇOS EIRELI-EPP**

Objeto: Prorrogar o contrato por 04 (quatro) meses, com início em 01/07/2022 e término em 31/10/2022, no valor estimado global de R\$ 119.026,80 (cento e dezenove mil vinte e seis reais e oitenta centavos), cujas despesas serão atendidas pela Unidade Orçamentária - 06.101, Fonte - 100, Projeto/Atividade - 2000, Elemento de Despesa - 33.90.37, retificadas as cláusulas em desacordo com as modificações ora inseridas e ratificadas as demais.

**RESUMO DA APOSTILA Nº PGE 006/2022 AO CONTRATO Nº PGE 016/2019**

Processo nº 006.7550.2019.0006217-03 - Contratante: Estado da Bahia, através da Procuradoria Geral do Estado - Contratada: **JPLC SERVIÇOS EMPRESARIAIS LTDA-ME**. - Objeto: Concessão de reajuste de aproximadamente 10,797090% retroativo a março de 2022, referente à aplicação do índice INPC/IBGE, apurado entre março de 2021 a fevereiro de 2022, alterando o valor global estimado para R\$ 9.885,48 (nove mil oitocentos e oitenta e cinco reais e quarenta e oito centavos).

**RESUMO DA APOSTILA Nº PGE 007/2022 AO CONTRATO Nº PGE 033/2018**

Processo nº 006.7550.2018.0000610-31 - Contratante: Estado da Bahia, através da Procuradoria Geral do Estado - Contratada: **INDUSTRIA E COMÉRCIO DONA FLOR LTDA-ME**. - Objeto: Concessão de reajuste de aproximadamente 11,730840% retroativo a abril de 2022, referente à aplicação do índice INPC/IBGE, apurado entre abril de 2021 a março de 2022, alterando o valor global estimado para R\$ 23.744,52 (vinte e três mil setecentos e quarenta e quatro reais e cinquenta e dois centavos).

**RESUMO DA APOSTILA Nº PGE 008/2022 AO CONTRATO Nº PGE 032/2018**

Processo nº 006.7550.2018.0000608-16 - Contratante: Estado da Bahia, através da Procuradoria Geral do Estado - Contratada: **INDUSTRIA E COMÉRCIO DONA FLOR LTDA-ME**. - Objeto: Concessão de reajuste de aproximadamente 11,730840% retroativo a abril de 2022, referente à aplicação do índice INPC/IBGE, apurado entre abril de 2021 a março de 2022, alterando o valor global estimado para R\$ 69.623,04 (sessenta e nove mil seiscentos e vinte e três reais e quatro centavos).

**SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO****RESUMO DO CONTRATO Nº 064/2022**

**Processo SEI:** 028.2223.2020.0000025-21. **Contratante:** Estado da Bahia, através da Secretaria da Administração. **Contratada:** Construtora Santa Rita Ltda. **Objeto:** Reforma do TecnoCentro para implantação do Hub Office e Espaço Maker - SSA - BA, de acordo com as especificações do instrumento convocatório e da proposta apresentada. **Valor Global Estimado:** R\$ 1.569.490,53 (um milhão, quinhentos e sessenta e nove mil, quatrocentos e noventa reais e cinquenta e três centavos). **Vigência:** 120 (cento e vinte) dias e prazo de execução do objeto será de 90 (noventa) dias, ambos contados da assinatura da Ordem de Serviço. **Modalidade de Licitação:** Tomada de Preços nº 001/2022. **Regime de Execução:** Empreitada por preço unitário. **Forma de Pagamento:** Através de ordem bancária ou crédito em conta corrente. **Unidade Orçamentária:** 3.28.101; **Unidade Gestora:** 0001; **Ação:** 5649; **Natureza da Despesa:** 4.4.90.51; **Destinação de Recurso:** 0.331.100417. **Assinatura do contrato:** 06.06.2022.

**RESUMO DO CONTRATO DE CONCESSÃO DE USO Nº 002/2022**

**Processo SEI nº:** 028.12248.2020.0002134-02. **Concedente:** Estado da Bahia, através da Secretaria da Administração, com a interveniência da Secretaria de Ciência, Tecnologia e Inovação. **Concessionário:** Associação das Empresas do Parque Tecnológico da Bahia. **Objeto:** Concessão de Uso, a título gratuito, do imóvel denominado TecnoCentro, situado no Parque Tecnológico da Bahia, Rua Mundo, nº 121, Trobogy, CEP 41.745-715, neste Município, cadastrado no Sistema de Controle de Bens Imóveis do Estado - SIMOV sob o nº 7514 e móveis descritos no Relatório Analítico de Bens Móveis que integra o Anexo II do presente Contrato, para fins exclusivamente de utilização dos bens referidos na Cláusula Primeira, exclusivamente para a gestão do Serviço de Promoção da Interação e Compartilhamento de Conhecimento entre os Agentes de CT&I, no âmbito do Parque Tecnológico da Bahia. **Vigência:** Até 29.11.2024, com efeitos retroativos a 30.11.2020, data em que se deu a ocupação do imóvel. **Assinatura:** 07.06.2022.

**Departamento Estadual de Trânsito – DETRAN****RESUMO DO TERMO ADITIVO Nº 02 AO CONTRATO Nº 009/2018**

**Processo SEI nº:** 049.4643.2021.0049110-23. **Localitário:** Departamento Estadual de Trânsito da Bahia-DETRAN/BA; **Localador:** Antônio Miranda Rocha - CPF 059.736.005-72; **Objeto:** prorrogação da vigência do Contrato nº 009/2018 de locação de imóvel não residencial para funcionamento da RETRAN no Município de CAMPO FORMOSO/BA; **Vigência:** 36 (trinta e seis) meses, com efeitos a contar 14/03/2022, com prazo final em 13/03/2025. **Valor:** mantendo-se o valor mensal de R\$ 1.895,00 (um mil, oitocentos e noventa e cinco reais); **Ordenador da Despesa:** **Unidade Orçamentária:** 09.301; **Unidade Gestora:** 0001; **Ação:** 06.122.315.2932.9900; **Natureza da Despesa:** 33.90.36.00; **Destinação de Recurso:** 0.213.000000, nos termos do instrumento ora firmado. **Assinatura:** 07.06.2022 - Rodrigo Pimentel de Souza Lima - Diretor Geral.

**SECRETARIA DE CULTURA****Instituto do Patrimônio Artístico e Cultural – IPAC****RESUMO DE TERMO ADITIVO**

Processo nº 062.1986.2022.0000579-16. 2º Termo Aditivo ao Contrato nº 003/2021. Contratada: IR Serviços Automotivos Ltda. Prazo: 12 (doze) meses. Fica estabelecida a expressão de 02 (dois) automóveis, contemplados no instrumento originário, em virtude da supressão dos veículos oficiais de placa PJK 6763 e OZH 1877, passando de 05 (cinco) para 03 (três) no total, reduzindo-se, desta forma, o valor global de R\$ 68.155,08 (sessenta e oito mil, cento e cinquenta e cinco reais e oito centavos), para R\$ 40.893,12 (quarenta mil, oitocentos e noventa e três reais e doze centavos). Data: 07/06/22. Assinam: João Carlos Cruz de Oliveira - Diretor Geral do IPAC/ Renê Alves de Sousa Júnior - Contratada.

**SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO****Companhia Baiana de Pesquisa Mineral – CBPM****RESUMO DO CONTRATO Nº 012/2022**

**PROCESSO SEI:** 036.8655.2021.0001428-11 - **CONTRATANTE:** Companhia Baiana de Pesquisa Mineral - CBPM - **CONTRATADA:** MFC Serviços de Informática Ltda. - **ME - OBJETO:** Prestação dos Serviços de atualização e manutenção de Software PHL - **MODALIDADE DE LICITAÇÃO:** Dispensa de Licitação nº 042/2022 - **DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:** Unidade Orçamentária: 15.501; Unidade Gestora: 0001; Função: 22; Sub Função: 126; Programa: 502; Região de Planejamento: 9900; Ação: 2002; Elemento de Despesa: 33.90.40.00 e Destinação de Recurso: 109 - **PRAZO DE VIGÊNCIA:** 12 (doze) meses - **REGIME DE EXECUÇÃO:** adquirido por preço global - **VALOR GLOBAL ESTIMADO:** R\$ 5.400,00 - **DATA DA ASSINATURA:** 06/06/2022, Salvador-Ba.

**RESUMO DO CONTRATO Nº 013/2022**

**PROCESSO SEI:** 036.5413.2021.0000113-39 - **CONTRATANTE:** Companhia Baiana de Pesquisa Mineral - CBPM - **CONTRATADA:** Companhia do Verde Empreendimentos Agrícolas Ltda. - **OBJETO:** Prestação dos serviços de manutenção, recuperação, renovação e conservação diária das áreas verdes externas e internas da CBPM e Litolca - **MODALIDADE DE LICITAÇÃO:** Procedimento Licitatório nº 003/2022 - **DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:** Unidade Orçamentária: 15.501; Unidade Gestora: 0001; Função: 22; Sub Função: 122; Programa: 502; Região de Planejamento: 9900; Ação: 2000; Elemento de Despesa: 33.90.39.00 e Destinação de Recurso: 109 - **PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO:** 12 (doze) meses, a contar da data da publicação - **REGIME DE EXECUÇÃO:** adquirido por preço global - **VALOR GLOBAL ESTIMADO:** R\$ 106.778,04 - **DATA DA ASSINATURA:** 06/06/2022, Salvador-Ba.

**RESUMO DO TERMO DE ENCERRAMENTO CONTRATUAL**

**PROCESSO SEI:** 036.8388.2022.0000090-41 - **CONTRATANTE:** Companhia Baiana de Pesquisa Mineral - CBPM - **CONTRATADA:** Companhia do Verde Empreendimentos Agrícolas Ltda. - **OBJETO:** Encerramento do Contrato nº 008/2022, com declaração de adimplemento por ambas as partes - **DATA DA ASSINATURA:** Salvador-Ba. 07/06/2022.

**RESUMO DO VIII TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PESQUISA COMPLEMENTAR E PROMESSA DE ARRENDAMENTO DE DIREITOS MINERÁRIOS Nº 022/2010**

**PROCESSO SEI Nº** 036.5410.2022.001046-62 - **CONTRATANTE:** Companhia Baiana de Pesquisa Mineral - CBPM - **CONTRATADA:** Portsmouth Participações Ltda. - **OBJETO:** Prorrogação do prazo de vigência do Contrato - **MODALIDADE DE LICITAÇÃO:** Concorrência nº 004/2010 - **VIGÊNCIA:** 12 (doze) meses a partir de 15/06/2022 - **DATA DA ASSINATURA:** Salvador-Ba. 06/06/2022.

**RESUMO DO I TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PESQUISA COMPLEMENTAR E PROMESSA DE ARRENDAMENTO DE DIREITOS MINERÁRIOS Nº 026/2021**

**PROCESSO SEI Nº** 036.5410.2021.0001885-63 - **CONTRATANTE:** Companhia Baiana de Pesquisa Mineral - CBPM - **CONTRATADA:** Six Hands Engenharia, Mineração, Indústria e Comércio S/A - **OBJETO:** Alteração dos prazos de vencimento previsto na Cláusula Terceira e Cláusula Nona, XV do Contrato - **MODALIDADE DE LICITAÇÃO:** Procedimento Licitatório nº 013/2021 - **DATA DA ASSINATURA:** Salvador-Ba. 07/06/2022.

**RESUMO DO I ADITIVO AO TERMO DE DAÇÃO PARA PAGAMENTO DA PRIMEIRA PARCELA DO PRÊMIO DE OPORTUNIDADE**

**PROCESSO SEI Nº** 036.5410.2021.0001885-63 - **CONTRATANTE:** Companhia Baiana de Pesquisa Mineral - CBPM - **CONTRATADO:** SIX Hands Engenharia, Mineração, Indústria e Comércio S/A - **OBJETO:** Estabelecer o novo prazo para entrega dos bens/equipamentos previstos no termo de dação para pagamento da Primeira Parcela do Prêmio de Oportunidade